



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**  
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



**DESPACHO**



A

Ilmo. Senhor  
Evandro dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA

ASSUNTO: Solicitação de Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica.

Prezador Senhor,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa conforme anexo, referente ao Processo Administrativo n.º 001.010/2022, para cubrir o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA.

O Valor Total estimado para contratação é de R\$ R\$ 444.522,05 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos) conforme distribuição abaixo.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**  
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA  
CNPJ: 01.612.624/0001-22

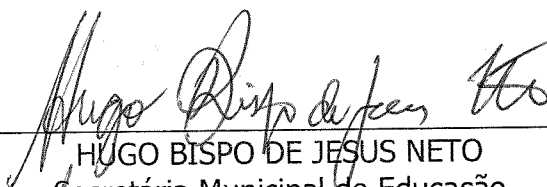


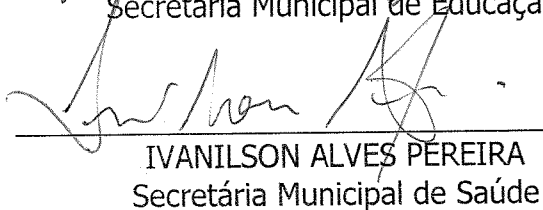
identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

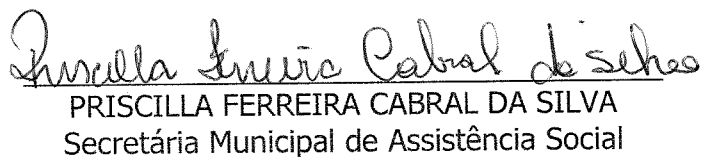
Atenciosamente,

Cachoeira Grande – MA, 14 de Março de 2023.

  
HUGO BISPO DE JESUS NETO  
Secretária Municipal de Educação

  
IVANILSON ALVES PEREIRA  
Secretária Municipal de Saúde

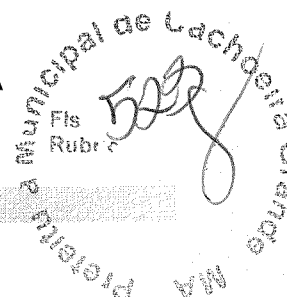
  
DAVI LEITE MARQUES  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

  
PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA**  
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



**DESPACHO**

Processo nº 001.010/2022

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA.**

Conforme rubrica a seguir:

**02.05.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO**

04.122.0003.2017.0000 – MANUT. E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA  
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

**02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0018.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE  
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

**02.11.01 – F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDEB**

12.361.0019.2058.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%  
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

**02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.122.0003.2020.0000 – MANUT. E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA  
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

**02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

10.301.00024.2062.0000 – MANUT. DA ATENÇÃO BASICA  
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

**02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

08.122.0003.2019.0000 – MANUT. E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA  
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

**02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

08.244.0025.2076.0000 – MANUT. SERV. PROTEÇÃO BASICA – CRAS E CONV E FORTL.  
DE VINCULOS  
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

Cachoeira Grande (MA), 14 de Março de 2023.

**Evandro dos Santos Silva**  
Secretário de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**  
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
**(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000).**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

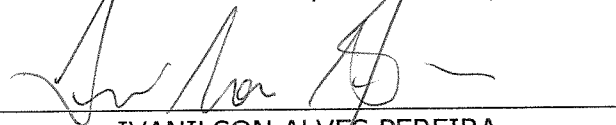
Identificação da Despesa: PRODUTO DE CONSUMO

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00

Cachoeira Grande/MA, 14 de Março de 2023.

  
HUGO BISPO DE JESUS NETO

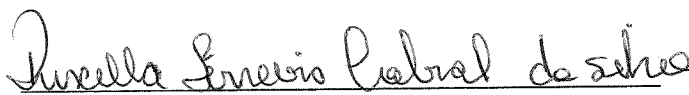
Secretária Municipal de Educação



IVANILSON ALVES PEREIRA  
Secretária Municipal de Saúde

  
DAVI LEITE MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Grande <cplcgrma@hotmail.com>

Qua, 15/03/2023 15:22

Para: DISTRIBUIDORA SANTOS DUMONT <distribuidoras2021@gmail.com>

📎 4 anexos (3 MB)

DUMONT CONTRATO 001100101-2023 ASSIS ASS.pdf; DUMONT CONTRATO 001100102-2023 SAU.pdf; DUMONT CONTRATO 001100103-2023 ADM.pdf; DUMONT CONTRATO 001100104-2023 EDU ASS.pdf;



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, vem através deste, convocar a empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, para assinatura do Contrato Administrativo, juntamente as Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, referente a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

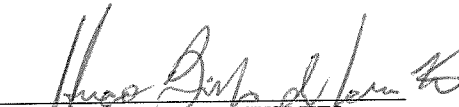
**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.


**PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).


Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

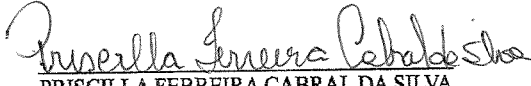
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Cachoeira Grande – MA, 15 de Março de 2023

  
HUGO BISPO DE JESUS NETO  
Secretária Municipal de Educação

  
IVANILSON ALVES PEREIRA  
Secretária Municipal de Saúde

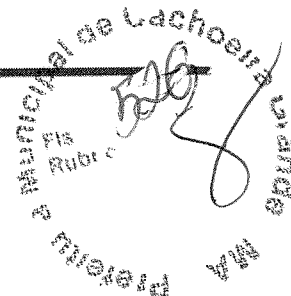
  
DAVI LEITE MARQUES  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

  
PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22

**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001100101/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001.10/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2023-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001.10.01/2023**



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL A EMPRESA SANTOS DUMONT  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, brasileira, portadora do RG nº 030132042005-7 SSP/MA, CPF nº. 031.527.963-07, residente e domiciliado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Ácido Muriático, de uso doméstico, em embalagem plástica com capacidade para 1L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	600	R\$ 3,98	R\$ 2.388,00
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	2250	R\$ 1,22	R\$ 2.745,00
3	Álcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	UND	1125	R\$ 5,00	R\$ 5.625,00
4	Álcool em Gel cristal, tipo efílico hidratado, concentração 65° INPM, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Aplicação: uso doméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco de 500g	UND	750	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50
5	Algodão hidrófilo, apresentação rolete, peso 500 g, cor branca, características adicionais macio, homogêneo, sem impurezas, inodoro.	UND	375	R\$ 6,98	R\$ 2.617,50
6	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	UND	15	R\$ 10,95	R\$ 164,25
7	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 20 litros.	UND	37	R\$ 10,98	R\$ 406,26
8	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 34a litros.	UND	37	R\$ 32,00	R\$ 1.184,00
9	Balde com tampa – 60 Litros, em plástico Polipropileno (PP) copolímero. Material de alta qualidade e acabamento. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Medidas : 63 X 47 X 43,5cm (altura x largura x profundidade).	UND	37	R\$ 44,00	R\$ 1.628,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
**RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO**  
**CNPJ:01.612.624/0001-22**

10	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	UND	37	R\$ 14,50	R\$ 536,50
11	Balde em material plástico, com tampa, alças laterais, capacidade de 60 litros, medidas mínima aproximada: 42cm (diâmetro) x 61cm (altura).	UND	37	R\$ 26,85	R\$ 993,45
12	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UND	37	R\$ 17,28	R\$ 639,36
13	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	UND	37	R\$ 10,47	R\$ 387,39
14	Coador de café, composto de tecido 100% algodão, com aro de aço inoxidável e cabo trabalhado, diâmetro do aro 09cm e comprimento de 25 cm.	UND	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
15	Colher de sopa, em plástico resistente, descartável, transparente comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	UND	375	R\$ 5,43	R\$ 2.036,25
16	Copo descartável para água capacidade 180ml, fabricado em poliestireno não tóxico, pct com 100 und cada	UND	1500	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00
17	Copo descartável para água capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico, Cx contendo 50 pct com 100 und cada	CX	60	R\$ 71,00	R\$ 4.260,00
18	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
19	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	225	R\$ 6,25	R\$ 1.406,25

*Handwritten signature and stamp of the Municipality of Cachoeira Grande, MA.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
**RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO**  
**CNPJ:01.612.624/0001-22**

20	Desodorizador sanitário, em pedra. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
21	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	750	R\$ 1,33	R\$ 997,50
22	Escova de tanque, Nº 16; formato oval em madeira ou plástico, com cerdas de nylon.	UND	75	R\$ 2,12	R\$ 159,00
23	Espanador de pó, manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira roliça com no mínimo 20cm de comprimento, sisal fixado por arame resistente, com as cerdas não inferior a 20cm.	UND	37	R\$ 13,30	R\$ 492,10
24	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. (Fardo com 14 Pacotes contendo 08 unidades cada).	UND	450	R\$ 1,50	R\$ 675,00
25	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00
26	Filme em polietileno, encalhável de baixa densidade, liso transparente para embalagem atóxico e inodoro, 28 cmx30mts	UND	75	R\$ 5,49	R\$ 411,75
27	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medidas mínimas 40X60cm.	UND	37	R\$ 2,40	R\$ 88,80
28	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	UND	22	R\$ 8,92	R\$ 196,24
29	Guardanapo de papel, branco, tamanho mínimo 20X21 embalagem com 50 unidades.	UND	750	R\$ 0,90	R\$ 675,00

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande  
MA  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
**RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO**  
**CNPJ:01.612.624/0001-22**

30	Inseticida aerosol, mult insetos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade	UND	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
31	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, aromas diversos, a embalagem contendo 500ml, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UND	225	R\$ 2,70	R\$ 607,50
32	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal	UND	37	R\$ 18,47	R\$ 683,39
33	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	UND	37	R\$ 47,30	R\$ 1.750,10
34	Pá coletora lixo, com coletor confeccionado em zinco galvanizado medindo no mínimo 22,5cm X 23,5cm (L x A) com cabo em madeira roliça medindo no mínimo 30cm de comprimento.	UND	37	R\$ 6,15	R\$ 227,55
35	Pano de Prato, material 10% algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cores e estampas sortidas.	UND	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
36	Pano para Chão; Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, medidas mínimas 42cm x 64 cm.	UND	75	R\$ 2,70	R\$ 202,50
37	Pano para limpeza, multiuso, tipo perfex, acondicionado em embalagem com 5 unidades, com agente antibacteriana.	UND	75	R\$ 2,20	R\$ 165,00
38	Papel higiênico, de 1º qualidade, cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura. (pacotes, contendo 4 rolos cada pacote).	UND	3750	R\$ 1,97	R\$ 7.387,50
39	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas. ( pacotes contendo 2 rolos cada pacote).	UND	150	R\$ 5,07	R\$ 760,50
40	Prato, material plástico, capacidade 250ml, características adicionais descartável, diâmetro 15, cor branca. PACOTE COM 10	UND	375	R\$ 2,15	R\$ 806,25
41	Rôdo, com cabo de plastico, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	UND	37	R\$ 8,70	R\$ 321,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
**RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO**  
**CNPJ:01.612.624/0001-22**

Handwritten signature and stamp: "Município de Cachoeira Grande" with a circular stamp containing the text "Município de Cachoeira Grande" and "R\$ 345,00".

42	Sabão em barra, de glicerina, 200g Embalagem plástica contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	75	R\$ 4,60	R\$ 345,00
43	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	187	R\$ 1,87	R\$ 349,69
44	Sabão Líquido concentrado diluição tensoativo aniônico sequestrante Conservante espessante Coadjuvante Corante e Água embalagem c 5 litros.	UND	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
45	Sabonete em barra de 90g	UND	150	R\$ 1,33	R\$ 199,50
46	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. PCT COM 5	UND	450	R\$ 2,25	R\$ 1.012,50
47	Saco plástico lixo, 30 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PCT COM 10	UND	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
48	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PCT COM 5	UND	450	R\$ 1,87	R\$ 841,50
49	Soda Cáustica em escamas, uso domiciliar, embalagem plástica, tampa com lacre de segurança, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade e número de registro no Ministério da Saúde. 1 kg	UND	18	R\$ 12,87	R\$ 231,66
50	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte.	UND	37	R\$ 4,15	R\$ 153,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22

51	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	UND	37	R\$ 6,30	R\$ 233,10
52	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado	UND	37	R\$ 8,18	R\$ 302,66
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 66.571,95</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 66.571,95 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

##### **02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

08.122.0003.2019.0000 – MANUT. E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

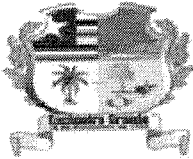
##### **02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

08.244.0025.2076.0000 – MANUT. SERV. PROTEÇÃO BASICA – CRAS E CONV E FORTL. DE VINCULOS

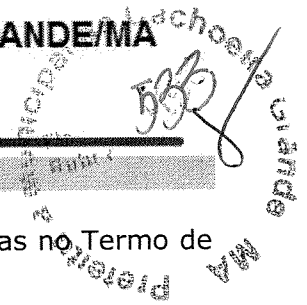
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



**CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**1.15.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

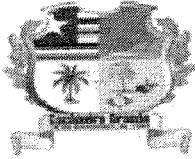
**1.15.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**1.18.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

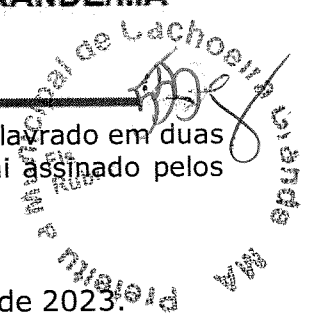
É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Municipal de Cachoeira Grande  
Fin  
Rubric  
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Cachoeira Grande – MA, 15 de Março de 2023.

Assinado de forma digital por  
PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA  
SILVA:03152796307  
Dados: 2023.03.15 15:06:13 -03'00'

Priscilla Ferreira Cabral da Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Contratante

Assinado de forma digital por  
MARIA DE JESUS  
RODRIGUES:75286602304  
Dados: 2023.03.15 15:41:35 -03'00'

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA  
MARIA DE JESUS RODRIGUES  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Miguelo Geane dos Santos Silva CPF nº 002.209.883-76

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

EXTRATO DE CONTRATO 001090102/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI N° 150, LOJA Mlpe 102, Bairro Helena - CEP: 85027-750 - LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ SOB N° 11.663.568/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 1.304,25 (um mil trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090203/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI N° 150, LOJA Mlpe 102, Bairro Helena - CEP: 85027-750 - LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ SOB N° 11.663.568/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090204/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI N° 150, LOJA Mlpe 102, Bairro Helena - CEP: 85027-750 - LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ SOB N° 11.663.568/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 528,75 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 001100102/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB N° 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 124.548,69 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001100104/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB N° 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 155.548,17 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001100103/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB N° 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 97.853,25 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001100101/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB N° 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 66.571,95 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 001090202/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB N° 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 121.202,41 (cento e vinte e um mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavo). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090204/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB N° 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 159.742,85 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090203/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB N° 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de

Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 86.573,15 (oitocentos e seis mil e setenta e sete reais e quinze centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090201/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB N° 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA. Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 64.654,72 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.

## EXTRATOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADM 004.05/2021. 2ª Termo de Aditamento ao Contrato n° 035/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 035/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2ª Termo de Aditamento ao Contrato n° 036/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 036/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2ª Termo de Aditamento ao Contrato n° 037/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 037/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2ª Termo de Aditamento ao Contrato n° 038/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 038/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas em equipamentos de ar-condicionado e instalações nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 28/03/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, 5/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas).

Caxias (MA), 10 de março de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Presidente da Comissão Central de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, torna pública, para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 002/2023., do tipo menor preço global, Empreitada Por Preço Unitário, para a contratação de empresa para prestação serviços de implantação de sistemas de melhorias sanitárias domiciliares no município, prevista para dia 04/04/2023, às 09h00min foi adiada para o dia 10/04/2023 às 09h00min sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Contratação desta Prefeitura, a estimada da licitação: R\$ 474.136,43. Edital: https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/. Esclarecimentos: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 17 de março de 2023

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA  
Secretário de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

## RETIFICAÇÕES

REF: A CONCORRÊNCIA Nº 10/2022, publicado na seção 3 nº 24, páginas 190, quinta-feira, dia 2 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do União - DOU, na Publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2022. Onde se lê: SILVINO SANTOS COSTA Secretário Municipal de Infraestrutura - Leia-se: EDSONMAR BRANDÃO DE SÁ Secretário Municipal de Educação, 16 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022, publicado na Seção 3, nº 31, páginas 179, segunda-feira, dia 13 de fevereiro 2023, do Diário Oficial do União, na Publicação Extrato do Contrato nº 051/2022. Acrescenta-se no extrato: VALOR GLOBAL: R\$ 169.197,34 (cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), 16 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

